SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria n.º 002/SMAS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência Social e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 3684/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **GISELY FERREIRA BARBOSA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2022.

ELOIZA SCHLATTER TERIN
Secretária Municipal de Assistência Social

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO